

**ID: 34AB8FAC217B4**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Lei Municipal Nº 284, de 22 de maio de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		56.000,00
02 03 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
494	20.606.0049.2033.0000 PROGRAMA DE ASSIST. AO PEQUENO PRODUTOR	56.000,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
93	20.606.0049.2031.0000 EXTENSÃO RURAL	-11.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
94	20.606.0049.2031.0000 EXTENSÃO RURAL	-11.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
95	20.606.0049.2031.0000 EXTENSÃO RURAL	-23.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
96	20.606.0049.2033.0000 EXTENSÃO RURAL	-11.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-)

-56.000,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PARENTE, 22 de maio de 2023

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito de Marcos Parente**ID: 8AA6B8D02B7C4**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: JOEL MORAIS EVANGELISTA FILHO, inscrito no CPF: 080.609.603-93.

Objeto: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, RENOVAÇÃO POR 12 MESES, DO MÊS DE MAIO DE 2023 AO MÊS DE MAIO DE 2024.

DATA: 02/05/2023.

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: JOEL MORAIS EVANGELISTA FILHO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE
- Piauí**ID: 0F74CDE0A5FA4**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: DAYANNE PEREIRA PINTO, inscrito no CPF: 067.013.433-33.

Objeto: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, RENOVAÇÃO POR 12 MESES, DO MÊS DE MAIO DE 2023 AO MÊS DE MAIO DE 2024.

DATA: 02/05/2023.

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: DAYANNE PEREIRA PINTO.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE
- Piauí**ID: BD2D190FF4D64**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: ANGELA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 016.325.533-41.

Objeto: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, RENOVAÇÃO POR 12 MESES, DO MÊS DE MAIO DE 2023 AO MÊS DE MAIO DE 2024.

DATA: 02/05/2023.

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: ANGELA MARIA DOS SANTOS.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE
- Piauí